

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1099681-48.2022.8.26.0100

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **BULLGUER ALIMENTAÇÕES S. A.** e **BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTAÇÕES LTDA.** ("Bullguer" ou "Recuperandas"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, II, "a" e "c" da Lei nº 11.101/2005 ("LFRE"), apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, correspondente ao mês de **outubro de 2024**, nos termos determinados e em conformidade com a Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e ao Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Bruna Ballerini – OAB/SP 482.981



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2024

eto para as...



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.	4
2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS.....	5
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	5
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO	5
2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES	6
3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....	7
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	8
3.1.1.1. ATIVO	8
3.1.1.2. PASSIVO	12
3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	17
3.1.2.1. ATIVO	17
3.1.2.2. PASSIVO	20
3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	23
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES.....	23
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA.....	27
3.3. INDICADORES	29
4.0 FLUXO DE CAIXA	31
4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES	32
4.2. BULLGUER FRANQUEADORA	33
5. FATURAMENTO	33
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES	33
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA	35
6.0. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS.....	36
7. SITUAÇÃO FISCAL	36
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL.....	36
7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF	37
7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS	38
8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72	39
9. ENDIVIDAMENTO TOTAL	41
9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	41
10. FATOS RELEVANTES	42
11. LIMITAÇÃO DE ESCOPO	42
12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43

1. INTRODUÇÃO.

Este **Relatório de Atividades** apresenta informações sobre a rotina da empresa, dados relativos às visitas *in loco* e informações contábeis, aos trabalhadores e, ainda, traz as análises sobre os documentos juntados aos autos ou diretamente entregues pelas Recuperandas, além de eventos processuais relevantes.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e no Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo Administrador Judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que as Recuperandas são responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas determinadas na LFRE.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Através da manifestação de fls. 7.506/7.510 e petição de fls. 7.563/7.566, as Recuperandas comprovaram o cumprimento ao disposto no art. 57 da Lei 11.101/2005, estando pendente decisão judicial reconhecendo a regularidade fiscal e prosseguimento do Plano de Recuperação Judicial já homologado, para que surta seus regulares efeitos.

2. VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado nos autos, ambas as Recuperandas atuam na área de comercialização de alimentos no ramo de *“lanchonete, fast food, bar, pastelaria, aperitivos e petiscos, sucos e similares”*.

Ademais, relataram que, após a inauguração de sua primeira loja, em março de 2015, a “Bullguer” tornou-se responsável pela difusão de uma técnica inovadora à época, conhecida como *“smashburger”*¹ no Brasil, tendo sido premiada por diversos anos em revistas de grande circulação como “Os melhores hambúrgueres de São Paulo”.⁹

Em razão do grande sucesso conquistado ao longo dos anos, e no sentido de expandir sua marca, mantendo seu padrão de qualidade, foi fundada a “Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda”.

Atualmente, a “Bullguer” conta com 30 (trinta) unidades, dentre as quais: 19 (dezenove) são lojas próprias, 9 (nove) são franquias situadas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, e 2 (duas) são franquias localizadas em Portugal.

2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ENDEREÇO

A primeira Recuperanda, **Bullguer Alimentações S.A.**, inscrita no CNPJ 21.288.040/0001-50, conforme consta na Emenda à Inicial de fls. 2.161/2.176, exerce atividade empresária de modo regular desde 13/10/2014 e foi constituída no formato de sociedade limitada em 24/10/2014.

¹ <https://www.uol.com.br/nossa/noticias/redacao/2021/08/18/o-que-e-smash-burger-e-porque-ele-se-tornou-um-hit.htm>

Posteriormente, foi transformada em sociedade anônima fechada, regularmente registrada no formato atual desde 05/02/2021, com capital social R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias e 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) ações preferenciais, sem direito a voto.

Sua **sede** se localiza à Rua Diogo Jácome, 606, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Ao tempo em que a segunda Recuperanda, **Bullguer Franqueadora de Alimentações Ltda.**, inscrita no CNPJ 27.340.931/0001-95, exerce atividade empresária desde 01/11/2016, foi constituída no formato de sociedade limitada e encontra-se regularmente registrada no formato atual desde 20/03/2017, com capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Sua **sede** se encontra localizada à Rua Fradique Coutinho, 1737, Sl B, Pinheiros, São Paulo/SP.

2.3. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

Como cediço, a **Bullguer** atua desde 2015 no segmento de restaurantes casuais e rápidos, o chamado “*fast casual*”, e possui uma rede especializada em hambúrgueres de alta qualidade preparados através de uma técnica chamada de “*Smash Burger*” trazida ao Brasil pelas Recuperandas, a qual teve sua operação diretamente afetada pela pandemia do COVID-19.

De acordo com a pesquisa da Abrasel, os desafios financeiros seguem pressionando bares e restaurantes no Brasil, pois empresas não conseguiram alcançar resultados financeiros positivos em outubro, mantendo um índice

semelhante ao registrado em setembro (62%). Os números refletem as dificuldades enfrentadas por uma parcela significativa do setor, que segue pressionada por custos elevados e pagamentos em atraso. Entre os principais desafios apontados pelos empreendedores, destaca-se a dificuldade de repassar a inflação para os preços do cardápio.

A inflação acumulada no setor de alimentação fora do lar, por sua vez, foi de 4,13%, consideravelmente abaixo dos 5,08% registrados para alimentos em geral. Essa disparidade mostra o esforço dos empresários em absorver os custos, tentando manter a competitividade e o fluxo de clientes.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades, é o mês de competência de **outubro de 2024**.

3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é uma demonstração que tem como propósito mostrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, com base em informações e dados fornecidos através de relatórios contábeis/gerenciais pelas Recuperandas, verificamos a situação financeira e patrimonial da empresa, de caráter quantitativo e qualitativo.

Para esse fim, passamos a apresentar, abaixo, a análise do Balanço Patrimonial de cada uma das Recuperandas.

3.1.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

3.1.1.1. ATIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Adiantamentos (22,2%);
- Partes Relacionadas (38,3%); e,
- Imobilizado (28,6%).

ATIVO - em R\$	09/2024	10/2024
CIRCULANTE		
Disponibilidade	1.128.590	1.271.908
Contas a Receber	2.888.067	2.268.027
Estoque	675.567	887.929
Impostos a Recuperar	393.715	477.169
Adiantamentos	14.523.443	15.133.309
Outros Créditos	808.406	829.359
Total do Ativo Circulante	20.417.787	20.867.701
NÃO CIRCULANTE		
Partes relacionadas a Receber	25.850.271	26.184.860
Outros Créditos	1.066.441	973.430
Imobilizado	19.643.285	19.474.897
Bens intangíveis	598.043	575.594
Total do Ativo Não Circulante	47.158.040	47.208.781
TOTAL DO ATIVO	67.575.827	68.076.482

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

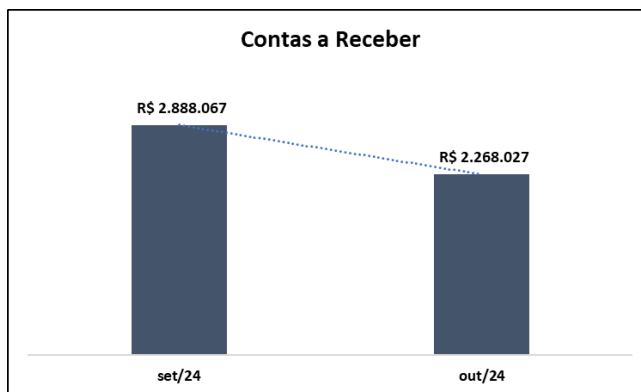
No mês em análise, o Grupo de contas “Ativo Circulante” representou **30,7%** (trinta vírgula sete por cento) de **R\$ 68 milhões** do **Ativo Total**. E, apresentou crescimento, na ordem de **2,2%** (dois vírgula dois por cento), quando comparado ao mês anterior.

A Recuperanda possuía **R\$ 1,2 milhões** em Disponibilidades ao fim de outubro, advindos de caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O grupo exibiu elevação de **12,7%** (doze vírgula sete por cento) com relação ao mês anterior, reflexo do crescimento das vendas. Abaixo, a evolução das disponibilidades da Recuperanda.

DESCRIÇÃO	set/24	out/24
1.01.01.01 - CAIXA	R\$ 488.123	R\$ 531.177
1.01.01.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 72.039	R\$ 112.158
1.01.01.03 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 568.427	R\$ 628.573
TOTAL	R\$ 1.128.590	R\$ 1.271.908

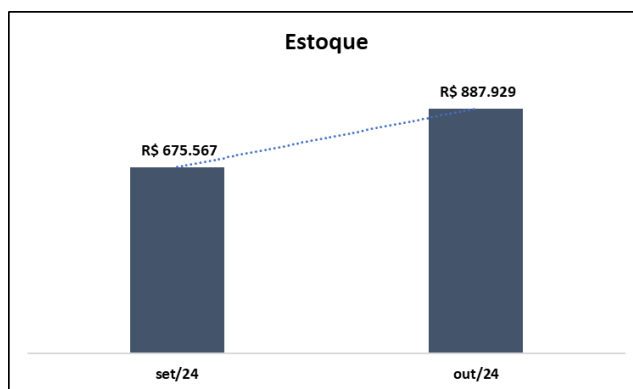
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Contas a Receber” contabilizou o montante de **R\$ 2,2 milhões**, evidenciando redução de **21,5%** (vinte e um vírgula cinco por cento) em **outubro de 2024** quando comparado a setembro de 2024, conforme exhibe o gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Observa-se que o grupo de “**Estoques**”, em **outubro de 2024**, aumento de **31,4%** (trinta e um vírgula quatro por cento) comparado com o período anterior, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

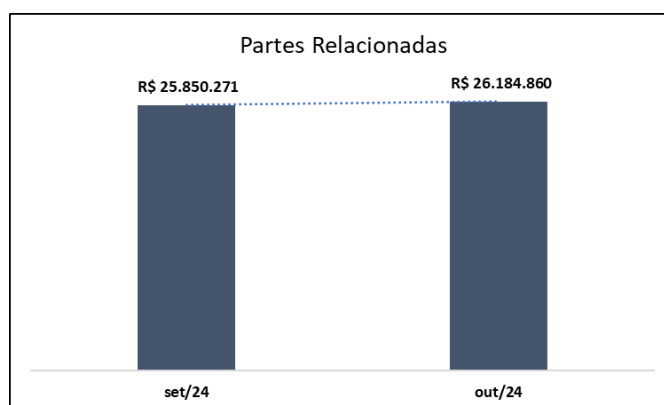
Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos”, apresentou acréscimo de **4,2%** (quatro vírgula dois por cento) em **outubro de 2024**, contabilizado a monta de **R\$ 15,1 milhões**.

DESCRIÇÃO	set/24	out/24
1.01.04.03 - ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R\$ 133.062	R\$ 146.539
1.01.04.04 - ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 14.390.381	R\$ 14.986.770
TOTAL	R\$ 14.523.443	R\$ 15.133.309

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante, apresentou variação de **0,1%** (zero vírgula um por cento), e em relação ao Ativo Total, passou a representar **69,3%** (sessenta e nove vírgula três por cento).

Em **outubro de 2024**, o grupo de contas “Partes Relacionadas a Receber” representou **38,5%** (trinta e oito vírgula cinco por cento) do Ativo Total. O referido grupo é formado pelas contas contábeis “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” e “1.02.02.01 - CONTAS CORRENTES” e, apontou aumento de **1,3%** (um vírgula três por cento), como demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A conta Clientes Contas de Longo Prazo registra **operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas**, e não operações com clientes, como sugere o seu título. Em relação ao **Ativo Total**, passou a compor **21,5%** (vinte e um vírgula cinco por cento). Abaixo a tabela da evolução no período:

DESCRIÇÃO	set/24	out/24
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 3.425.924	R\$ 3.527.741
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 1.997.926	R\$ 1.997.926
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 1.995.508	R\$ 1.995.508
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 2.054.396	R\$ 2.054.396
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 792	R\$ 792
1.01.02.43.014 - MUTUO - GUILHERME PONTES MORI	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.015 - MUTUO - RAFAEL NUNES VESPOLI	R\$ 28.200	R\$ 28.200
1.01.02.43.016 - MUTUO - EDUARDO ALEXANDRE LAGE MONTEIRO	R\$ 85.000	R\$ 85.000
1.01.02.43.017 - MUTUO - DIOGO RAGONI DE SOUZA VESPOLI	R\$ 35.800	R\$ 35.800
1.01.02.43.018 - MUTUO - PAULO HENRIQUE DE SOUZA VESPOLI	R\$ 46.000	R\$ 46.000
1.01.02.43.019 - MUTUO - MARCO PINI RIZZI	R\$ 68.000	R\$ 68.000
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 171.780	R\$ 171.780
1.01.02.43.022 - MUTUO - CHICKEN ALIMENTAÇÕES	R\$ 5.933	R\$ 5.933
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 4.328.027	R\$ 4.560.798
TOTAL	R\$ 14.328.287	R\$ 14.662.875

Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

Já a conta “Contas Correntes”, mais uma vez, não manifestou variação no saldo. Conforme ressaltado em relatórios anteriores, o referido grupo registra operações referentes a adiantamentos aos sócios. Ou seja, os sócios devem à empresa **R\$ 11,5 milhões**, conforme demonstrado na tabela abaixo. Além disso, destaca-se que, em **outubro de 2024**, o citado subgrupo de contas representou **16,9%** (dezesesseis vírgula nove por cento) do **Ativo Total**.

DESCRIÇÃO	set/24	out/24
1.02.02.01.002 - ADIANTAMENTO A SOCIO - RLP	R\$ 6.425.500	R\$ 6.425.500
1.02.02.01.003 - ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTOS - RLP	R\$ 2.829.990	R\$ 2.829.990
1.02.02.01.004 - ADIANTAMENTO AOS SOCIOS - BLOQUEAR	R\$ 2.266.494	R\$ 2.266.494
TOTAL	R\$ 11.521.985	R\$ 11.521.985

Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do período estudado, o “Ativo Imobilizado” líquido totalizou **R\$ 19,4 milhões**, sendo “MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”, “ADIANTAMENTO DE INVESTIMENTO” e “OBRA EM ANDAMENTO” os bens de maior valor da Recuperanda. Já o “Ativo Intangível”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 575 mil**.

Ressalta-se que a conta “Veículos” está com a depreciação acumulada maior do que seu saldo, assim, o seu **saldo líquido negativo** é de **R\$ 31,5 mil**.

Além disso, a conta “Provisão Ajuste de Inventário de Ativo”, em **outubro de 2024**, também apresentou **saldo negativo**, na ordem de **R\$ 1,1 milhão**.

Descrição	Out/2024			Set/2024
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	35.773.405	(16.332.117)	19.441.288	19.643.285
Moveis Utensilios	1.304.290	(1.056.747)	247.543	272.601
Maquinas e Equipamentos	6.959.957	(2.100.405)	4.859.551	4.891.004
Veiculos	94.500	(127.610)	(33.110)	(31.535)
Instalações	368.867	(345.699)	23.168	30.615
Equipamentos de Informatica	708.056	(602.040)	106.016	118.486
Benfeitorias em Imoveis Terceiros	12.720.637	(10.172.764)	2.547.873	2.671.867
Benfeitorias e Instalacoes	2.052.774	-	2.052.774	2.052.774
Obras em Andamento	5.854.205	-	5.854.205	5.854.205
Ponto Comercial	1.657.139	-	1.657.139	1.657.139
Adiantamento de Investimentos	3.237.304	-	3.237.304	3.237.304
Bens Recebidos em Comodato	666.936	-	666.936	666.936
(-) Bens Recebidos em Comodato A Devolver	(669.304)	-	(669.304)	(669.304)
Ativo De Terceiros em Nosso Poder	14.901	-	14.901	14.901
(-) Ativo ee Terceiros em Nosso Poder	(14.901)	-	(14.901)	(14.901)
Provisao Ajuste de Inventario de Ativo	818.045	(1.926.851)	(1.108.807)	(1.108.807)
Intangível	1.665.821	(1.090.227)	575.594	598.043
Licença de uso - Software	1.665.821	(1.090.227)	575.594	598.043

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.*”.

3.1.1.2. PASSIVO

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos da Recuperanda **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

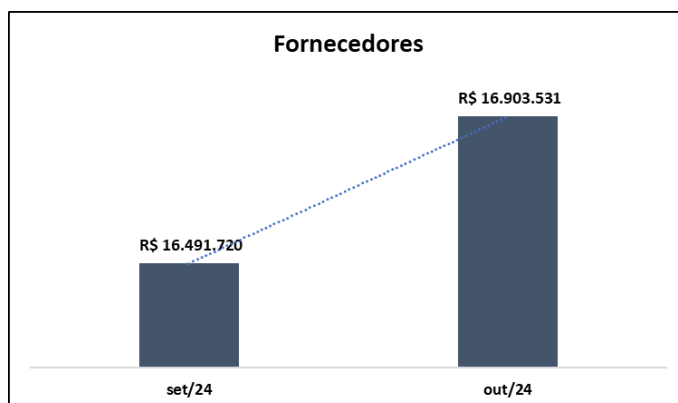
- Fornecedores (24,8%);
- Empréstimos e Financiamentos, Circulante e Não Circulante (62,8%);
- Salários e Encargos (23,2%); e,
- Obrigações Tributárias, Circulante e Não Circulante (46,7%).

PASSIVO - em R\$	09/2024	10/2024
CIRCULANTE		
Fornecedores a Pagar	16.491.720	16.903.531
Empréstimos e Financiamentos	18.099.466	18.041.817
Salários e encargos sociais	15.249.308	15.777.741
Obrigações Tributárias	15.537.627	15.422.800
Receita Diferida	496.001	432.598
Provisão para Contingência	221.926	221.926
Outras Consta a Pagar	90.000	90.000
Total Passivo Circulante	66.186.047	66.890.413
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos e Financiamentos	24.717.492	24.717.492
Obrigações Tributárias	16.393.212	16.393.212
Partes relacionadas	15.321.067	15.740.757
Receita Diferida	749.174	749.174
Provisão para contingência	74.638.703	74.638.703
Outras contas	2.981.332	2.925.777
Total Passivo Não Circulante	134.800.980	135.165.115
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(133.411.201)	(133.979.046)
TOTAL DO PASSIVO	67.575.827	68.076.482

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **outubro de 2024**, o grupo de contas “Passivo Circulante”, que somou em **R\$ 66,8 milhões**, apresentou variação positiva de **1,1%** (um vírgula um por cento) frente ao mês anterior.

Observa-se que as obrigações registradas no grupo de contas “Fornecedores a Pagar”, em **outubro de 2024**, exibiram crescimento de **2,5%** (dois vírgula cinco por cento) quando comparado com **setembro de 2024**. E representa **24,8%** (vinte e quatro vírgula oito por cento) do **Passivo Total**. Conforme os demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou **R\$ 9,5 milhões** aos seus fornecedores e realizou nova compras no montante de **R\$ 9,9 milhões**, dando causa ao crescimento da rubrica.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em **outubro de 2024**, o grupo de contas "Empréstimos e Financiamentos", segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou **62,8%** (sessenta e dois vírgula oito por cento) do **Passivo Total**, com retração de saldo de **R\$ 57,6 mil** quando comparado com o mês anterior.

DESCRIÇÃO	set/24	out/24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 18.099.466	R\$ 18.041.817
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	R\$ 24.717.492	R\$ 24.717.492
TOTAL	R\$ 42.816.958	R\$ 42.759.309

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

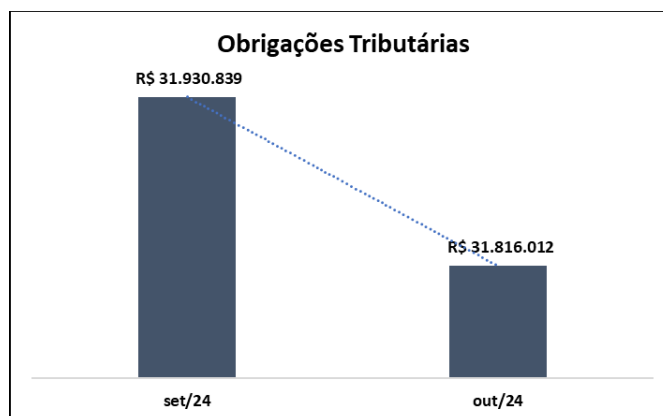
O grupo de contas "Salários e Encargos Sociais", compreende provisões e obrigações trabalhistas. Em **outubro de 2024**, expôs crescimento de **3,5%** (três vírgula cinco por cento) no comparativo com o mês anterior, devido especialmente as obrigações com encargos trabalhistas, especificamente o INSS.

DESCRIÇÃO	set/24	out/24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 15.249.308	R\$ 15.777.741

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o saldo do grupo de contas "Obrigações Tributárias" diminuiu **0,4%** em virtude do pagamento de parcelas de acordos anteriores. O valor total do grupo, ao final do período, foi de R\$ 31,8 milhões, representando **46,7%** do **Passivo Total**. É importante destacar que o grupo está

composto da dívida fiscal corrente acrescida dos parcelamentos realizados para regularização dos débitos tributários.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

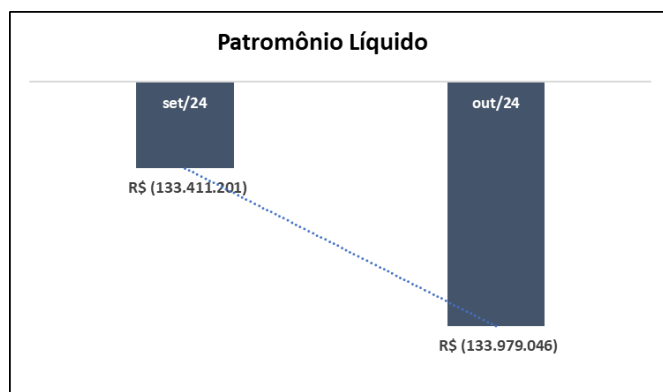
O grupo de contas “Partes Relacionadas a Pagar” correspondeu a **23,1%** (vinte e três vírgula um por cento) do **Passivo Total** em **outubro de 2024**, com crescimento de **2,7%** (dois vírgula sete por cento) frente ao mês anterior. Eis a descrição dos seus mútuos:

DESCRIÇÃO	set/24	out/24
MÚTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 59.421	R\$ 59.421
MÚTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 10.425.111	R\$ 10.550.601
MÚTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 8.000	R\$ 8.000
MÚTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 4.828.535	R\$ 5.122.735
TOTAL	R\$ 15.321.067	R\$ 15.740.757

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “**Provisões para Contingências**”, com saldo de **R\$ 74,6 milhões**, também não apresentaram variação em **outubro de 2024**, em relação ao mês anterior. O saldo da conta é decorrente da contabilização dos Processos Judiciais dos Ex-Sócios da empresa.

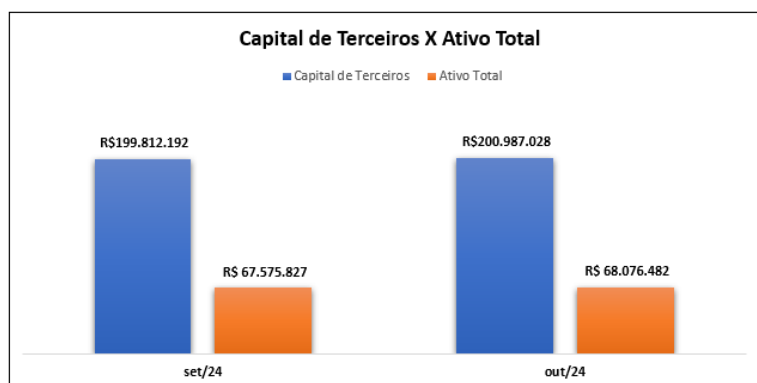
Por fim, o Patrimônio Líquido, em **outubro de 2024**, apresentou saldo negativo de **R\$ 133,9 milhões**, devido à Recuperanda permanecer apontando prejuízos contábeis durante o ano de 2024.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

O fato de uma empresa apresentar suas obrigações com terceiros maiores do que a soma dos seus ativos sugere uma **situação grave**, chamada tecnicamente de “**passivo a descoberto**”.

No caso em tela, em **outubro de 2024**, o Capital de Terceiros representou **3,0** em relação ao Ativo Total, ou seja, o Capital de Terceiros é **3,0 vezes maior** do que o Ativo Total, como demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Além disso, denota-se que a Recuperanda promoveu alavancagem com recursos de terceiros, representada principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.1.2. BULLGUER FRANQUEADORA

3.1.2.1. ATIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Ativo Total**:

- Clientes (10,3%); e,
- Partes Relacionadas (82,8%)

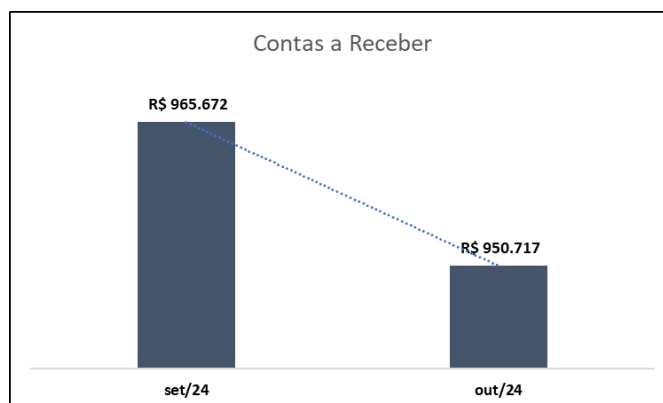
ATIVO - em R\$	09/2024	10/2024
CIRCULANTE		
Disponibilidade	10.109	10.109
Clientes	965.672	950.717
Partes Relacionadas	32.723	32.723
Impostos a Recuperar	31.249	31.249
Adiantamentos	338.253	340.904
Total do Ativo Circulante	1.384.081	1.372.437
NÃO CIRCULANTE		
Partes Relacionadas	7.572.650	7.698.140
Intangível	50.260	50.260
Imobilizado	139.327	136.160
Total do Ativo Não Circulante	7.762.237	7.884.560
TOTAL DO ATIVO	9.146.318	9.256.997

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o Ativo Circulante apresentou redução de **0,8%** (zero vírgula oito por cento), constituindo **14,8%** (catorze vírgula oito por cento) do **Ativo Total**.

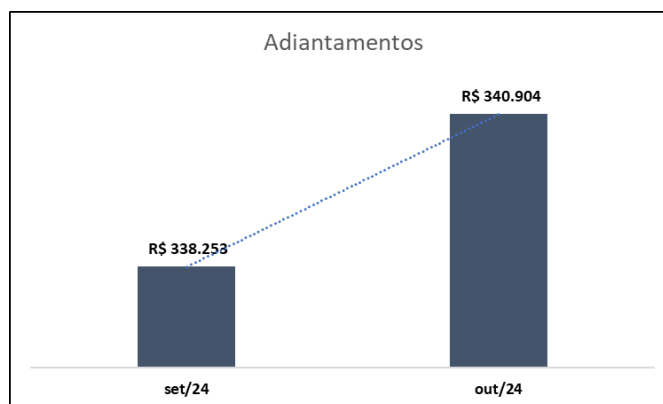
O grupo de contas "Disponibilidades" não exibiu variação em **outubro de 2024**, permanecendo com saldo de **R\$ 10 mil** na conta "Caixa Dinheiro Financeiro", desde dezembro de 2023.

Dando sequência, o saldo da conta contábil "Clientes", em **outubro de 2024**, ocorreu decréscimo de **1,5%** (um vírgula cinco por cento). E representa **10,3%** (dez vírgula três por cento) do Ativo Total.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Seguindo a ordem de grandeza, ainda no Ativo Circulante, identificou-se que o grupo de contas “Adiantamentos” em **outubro de 2024**, apresentou crescimento de **0,8%** (zero vírgula oito por cento). A rubrica aduz o adiantamento a funcionários, adiantamentos a fornecedores e seguros a apropriar.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Já o Ativo Não Circulante exibiu uma elevação **1,7%** (um vírgula sete por cento) em **outubro de 2024**, quando comparado ao mês anterior. Nesse sentido, representou **85,2%** (oitenta e cinco vírgula dois por cento) do **Ativo Total**.

Em **outubro de 2024**, o grupo de contas “Partes Relacionadas”, apresentou variação positiva de **1,7%** (um vírgula sete por cento) em relação ao

mês anterior. Adicionalmente, como já informado em relatórios anteriores, o referido grupo é formado pela conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO”, que compôs **83,2%** (oitenta e três vírgula dois por cento) do saldo do **Ativo Total** do período analisado.

Além disso, vale ressaltar que a conta contábil “1.02.01.01 - CLIENTES CONTAS DE LONGO PRAZO” registra operações de mútuos com pessoas físicas e jurídicas, e **não trata de operações com clientes**, como sugere o seu título. Observa-se:

DESCRIÇÃO	set/24	out/24
1.01.02.43.002 - MUTUO - BULLGUER FRANQUEADORA	R\$ 2.000	R\$ 2.000
1.01.02.43.007 - MUTUO - RLCS GESTAO DE NEGOCIOS	R\$ 50.000	R\$ 50.000
1.01.02.43.008 - MUTUO - ALBERTO GERASSI ABBONDANZA	R\$ 14.000	R\$ 14.000
1.01.02.43.010 - MUTUO - THIAGO KOCH DE MENDONÇA	R\$ 98.623	R\$ 98.623
1.01.02.43.013 - MUTUO - BULLGUER ALIMENTAÇÕES	R\$ 6.374.177	R\$ 6.499.667
1.01.02.43.020 - MUTUO - REGINA BELELLI	R\$ 244.120	R\$ 244.120
1.01.02.43.023 - MUTUO - BLLGR ALIMENTACOES	R\$ 789.729	R\$ 789.729
TOTAL	R\$ 7.572.650	R\$ 7.698.140

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Ao final do mês, o “**Ativo Imobilizado**” líquido totalizou **R\$ 136,1 mil**, sendo “VEÍCULOS” o bem de maior valor da Recuperanda. O “**Ativo Intangível**”, representado por “LICENÇA DE USO DE SOFTWARE”, totalizou **R\$ 50,2 mil**, ambas sem grandes variações em relação ao mês anterior:

Descrição	Out/2024			Set/2024
	Valor bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Saldo Líquido
	em R\$	em R\$	em R\$	em R\$
Imobilizado	219.064	(82.904)	136.160	139.327
Móveis e Utensílios	7.126	(135)	6.991	6.991
Veículos	190.000	(82.333)	107.667	110.833
Instalações	3.250	(135)	3.115	3.115
Equipamentos de Informática	817	(59)	758	758
Benfeitorias em Imóveis Terceiros	17.871	(241)	17.630	17.630
Intangível	54.292	(4.032)	50.260	50.260
Licença de uso - Software	54.292	(4.032)	50.260	50.260

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Adicionalmente, conforme previsto no art. 66 da LFRE, “*após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou*

onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 da lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê, se houver, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial.”.

3.1.2.2. PASSIVO

Com base na série histórica do Balanço Patrimonial da Recuperanda **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial destaca as seguintes contas do **Passivo Total**:

- Outras Contas - Passivo Não circulante (33,7%); e,
- Empréstimos e Financiamentos (48,2%)

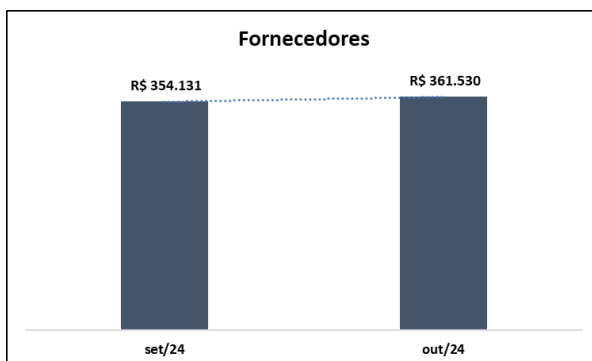
PASSIVO - em R\$	09/2024	10/2024
CIRCULANTE		
Fornecedor a Pagar	354.131	361.530
Empréstimos e Financiamentos	113.974	110.212
Obrig. Sociais e Trabalhistas	129.948	129.948
Obrigações Tributárias	753.216	701.655
Receita Diferida	410.000	410.000
Outras Contas	75.000	75.000
Total Passivo Circulante	1.836.268	1.788.345
NÃO CIRCULANTE		
Parc. Tributos e Contribuições	268.847	268.847
Empréstimos e Financiamentos	4.294.642	4.400.460
Outras Contas	3.082.987	3.082.987
Receita Diferida	429.333	429.333
Total Passivo Não Circulante	8.075.811	8.181.628
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(765.761)	(712.976)
TOTAL DO PASSIVO	9.146.318	9.256.997

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

No período analisado, o **Passivo Circulante** apresentou variação negativa de **2,6%** (dois vírgula seis por cento), passando a constituir **19,3%** (dezenove vírgula três por cento) do **Passivo Total**.

Nota-se que o grupo de contas “**Fornecedores a Pagar**”, em **outubro de 2024**, manifestou crescimento de **2,1%** (dois vírgula um por cento), representando **3,9%** (três vírgula nove por cento) do **Passivo Total**. Segundo os

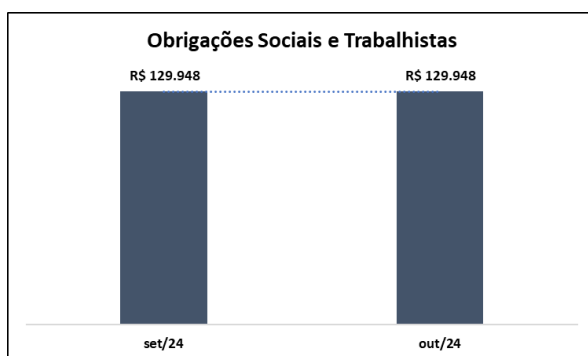
demonstrativos contábeis, a Recuperanda pagou R\$ 53 mil aos seus fornecedores e realizou nova compras no montante de R\$ 61 mil, dando causa ao crescimento da rubrica.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

O grupo de contas "Empréstimos e Financiamentos", segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **1,2%** (um vírgula dois por cento) e **47,5%** (quarenta e sete vírgula cinco por cento) do **Passivo Total** no período analisado. Destaca-se que a conta "Empréstimos e Financiamentos", do Circulante, é influenciada pelo registro dos saldos negativos das contas bancárias.

Já o grupo de contas "Obrigações Sociais e Trabalhistas" não apresentou variação em **outubro de 2024**, mantendo-se com o saldo de **R\$ 129,9 mil**, desde a competência de fevereiro de 2024. Neste grupo são registrados os tributos oriundos da folha de pagamento, salários, *pró-labore*, provisões de 13º salários e provisão de férias. Abaixo gráfico com a evolução do saldo:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

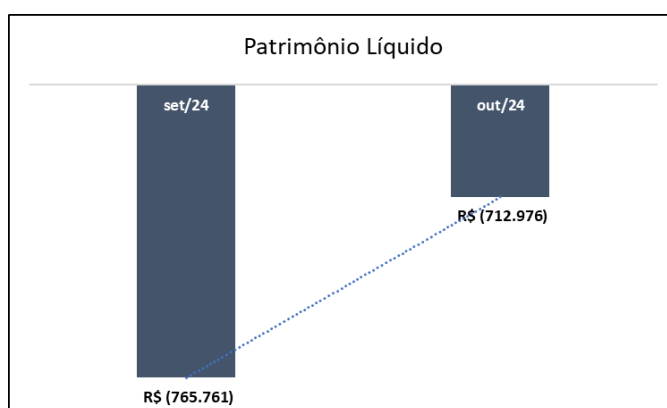
No período analisado, o grupo de contas “Obrigações Tributárias” e “Parcelamentos Tributos e Contribuições”, segregado entre Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, representou, respectivamente, **7,6%** (sete vírgula oito por cento) e **2,9%** (dois vírgula nove por cento) do **Passivo Total**.

Com base no Balanço Patrimonial é possível observar que o grupo de contas “Outras Contas” do Passivo Não Circulante não exibiu variação de saldo **outubro de 2024**, e representou **33,3%** (trinta e três vírgula três por cento) do **Passivo Total**. Ademais, de acordo com os balancetes apresentados pela Recuperanda, este grupo de contas registra “ADIANTAMENTO DE CLIENTES”, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	set/24	out/24
2.02.03.01.002 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.082.987	R\$ 3.082.987

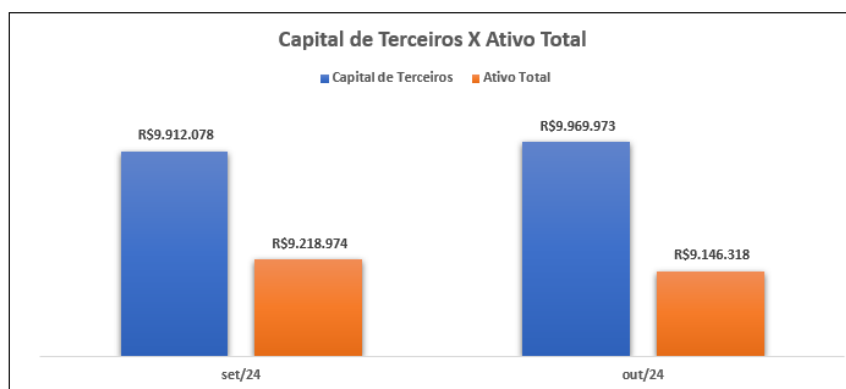
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o **Patrimônio Líquido** permaneceu **negativo** em **R\$ 712,9 mil**, o que também evidencia uma **situação de crise**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Para **outubro de 2024**, o **Capital de Terceiros** da **BULLGUER FRANQUEADORA** é de apenas **1,0** em relação ao seu **Ativo Total**; ou seja, o **Capital de Terceiros** é **1,0 vezes maior** do que o **Ativo Total**.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Como dito anteriormente, a situação demonstra que a empresa promoveu **alavancagem com recursos de terceiros**, representado principalmente por: fornecedores, instituições financeiras, ex-sócios, sem falar na falta de recolhimento dos impostos, e das obrigações sociais e trabalhistas.

3.2. ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante a confrontação das receitas realizadas com os custos/despesas incorridos. Essa demonstração aponta a situação econômica da empresa.

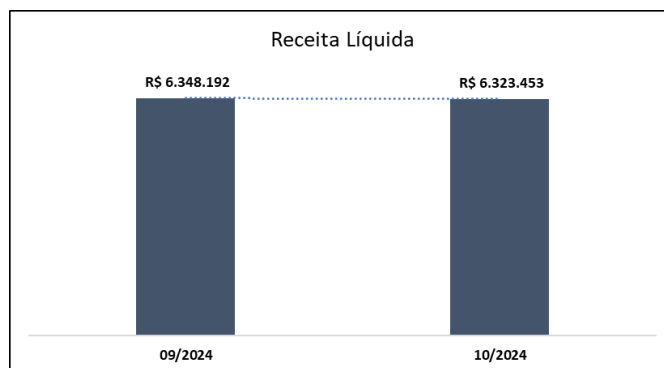
3.2.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal e vertical com o objetivo de verificar as variações existentes em **outubro de 2024**, identificando que:

DRE - em R\$	09/2024	10/2024
Receita Líquida	R\$ 6.348.192	R\$ 6.323.453
(-) Custos	R\$ (2.082.146) -33%	R\$ (1.779.005) -28%
Lucro Bruto	R\$ 4.266.046	R\$ 4.544.448
(-) Despesas Operacionais	R\$ (4.730.130)	R\$ (4.695.027)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	R\$ (4.375.793)	R\$ (4.533.219)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	R\$ (193.341)	R\$ (766)
(-) Depreciações	R\$ (224.399)	R\$ (224.445)
(-) Outros Despesas e Receitas Operacionais	R\$ 63.403	R\$ 63.403
Lucro antes do Resultado Financeiro	-R\$ 464.084	-R\$ 150.579
Resultado Financeiro	R\$ (239.229)	R\$ (417.264)
Lucro antes dos impostos	-R\$ 703.313	-R\$ 567.843
IRPJ CSLL	R\$ -	R\$ -
Resultado do Exercício	R\$ (703.313)	R\$ (567.843)

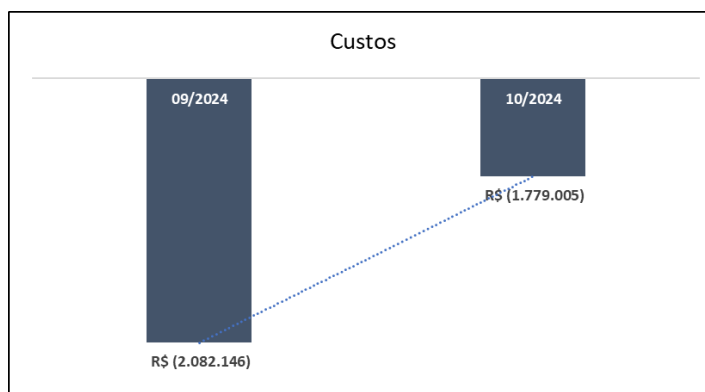
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **Receita Líquida** apontou estabilização em **outubro de 2024**, exibindo uma leve retração de **0,4%** (zero vírgula quatro por cento), quando comparada com setembro de 2024.



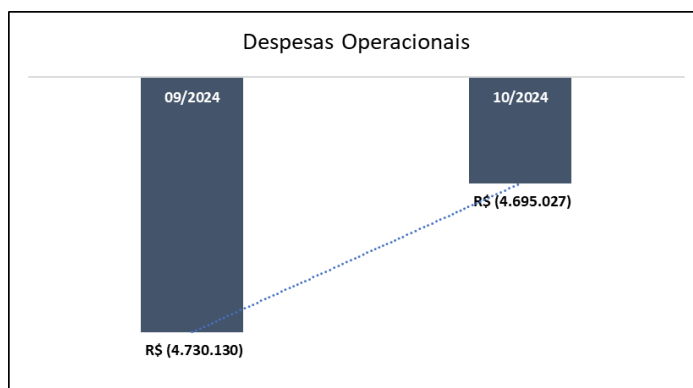
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Os **“Custos”**, em **outubro de 2024**, totalizaram **R\$ 1,7 milhão**, demonstrando redução de **14,6%** (catorze vírgula seis por cento) em relação ao mês anterior. Essa retração, que superou a da receita líquida, evidencia um controle eficientes dos gastos no período analisado.



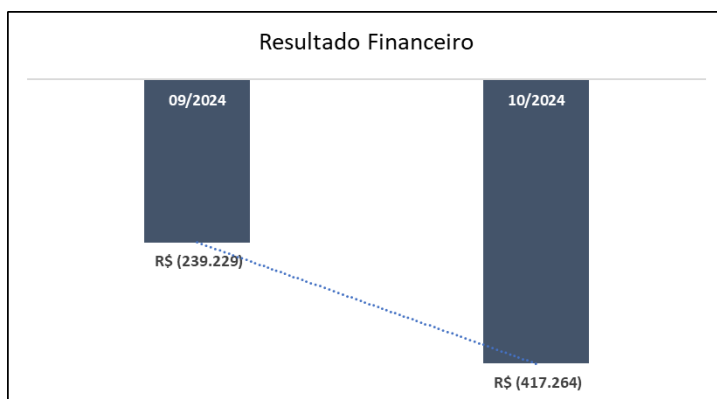
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As “**Despesas Operacionais**”, em **outubro de 2024**, somaram **R\$ 4,6** milhões, refletindo num decréscimo de **0,7%** (zero vírgula sete por cento) em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram taxa de administração de cartões (R\$ 719 mil), salários de pessoal (R\$ 609 mil) e alugueis PJ (R\$ 392 mil).



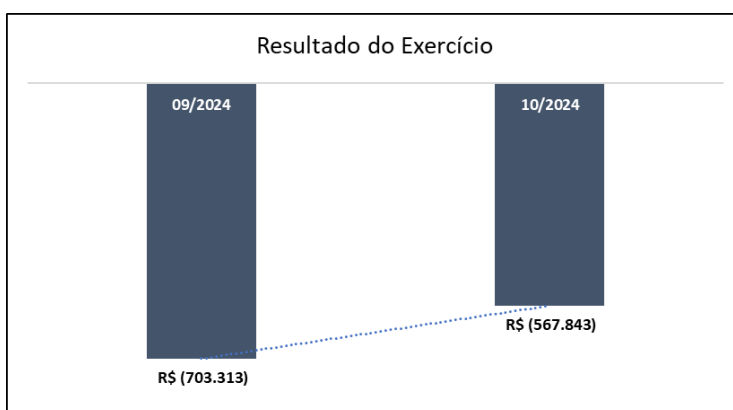
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A rubrica 'Resultado Financeiro' revela que as receitas financeiras da Recuperanda foram insuficientes para compensar as despesas financeiras incorridas no mês de **outubro de 2024**, gerando um resultado financeiro negativo.



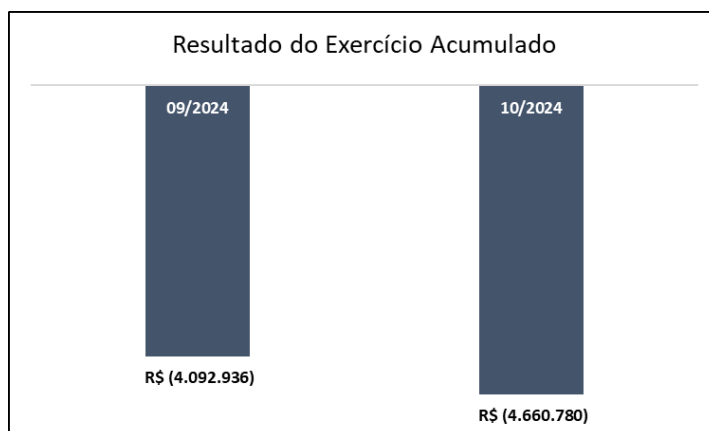
Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Prejuízo Contábil** de **R\$ 567,8 mil** no mês de **outubro de 2024**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a setembro de 2024) foi de **R\$ 4.092.936** (quatro milhões, noventa e dois mil e novecentos e trinta e seis reais), como apresentado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

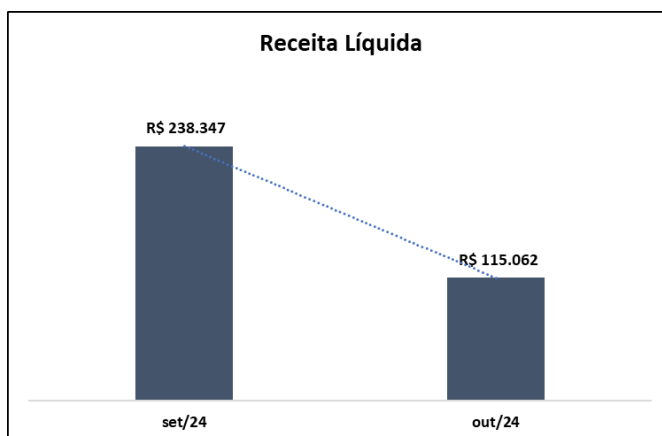
3.2.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Quanto às Demonstrações de Resultados (mensal) da **BULLGUER FRANQUEADORA**, esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal com o objetivo de verificar as variações existentes em **outubro de 2024**, identificando que:

DRE - em R\$	09/2024	10/2024
Receita Líquida	238.347	115.062
Custos	-	-
Lucro Bruto	238.347	115.062
(-) Despesas Operacionais	(586.533)	(53.876)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(583.169)	(50.070)
(-) Despesas Tributos e Contribuições	(197)	(639)
(-) Depreciações	(3.167)	(3.167)
Lucro antes do Resultado Financeiro	(348.186)	61.186
Resultado Financeiro	(95.379)	(3.402)
Lucro antes dos impostos	(443.565)	57.785
IRPJ/CSLL	(51.228)	-
Resultado do Exercício	(494.792)	57.785

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

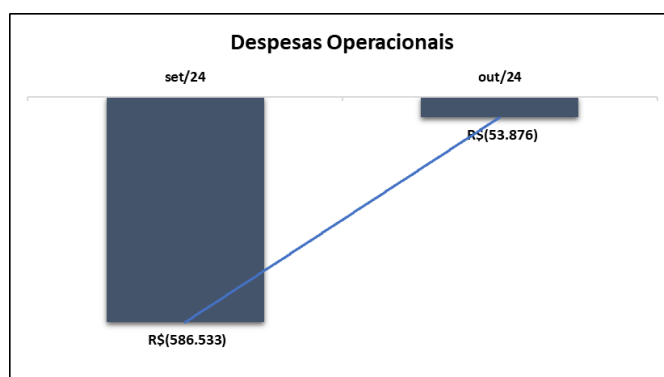
Em **outubro de 2024**, a Receita Líquida exibiu retração relevante de **51,7%** (cinquenta e um vírgula sete) em relação a setembro de 2024.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

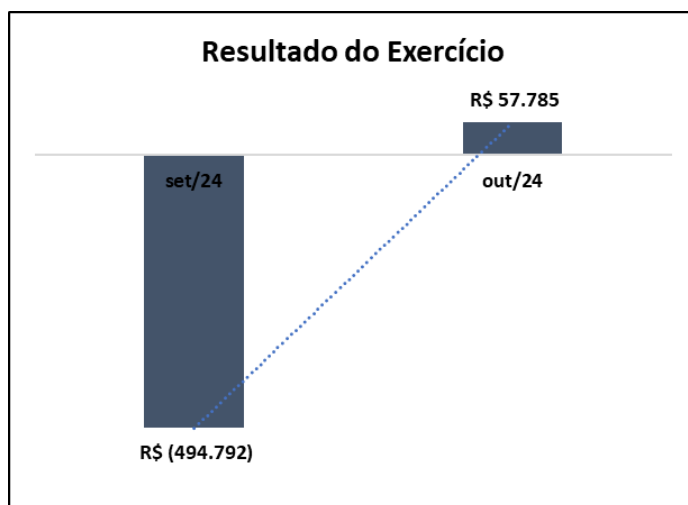
A movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada, integralmente, no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

As “Despesas Operacionais”, em **outubro de 2024**, somaram **R\$ 53,8 mil**, refletindo uma redução de **90,8%** (noventa vírgula oito por cento) em relação ao mês anterior. As despesas mais relevantes do período analisado foram registradas em serviços de consultoria (R\$ 29 mil) e serviço de informática (R\$ 16,9 mil).



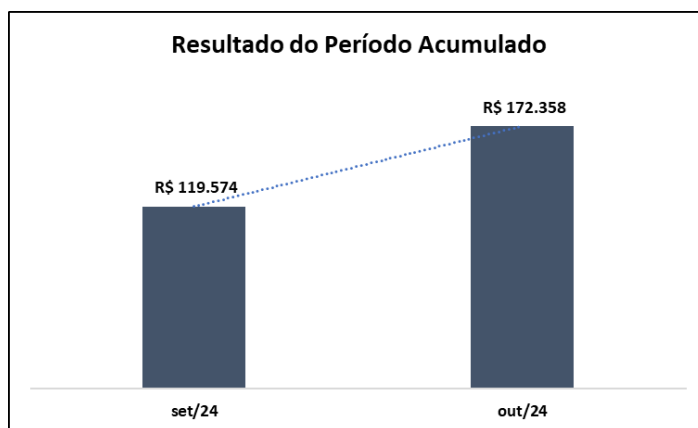
Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

As variações supracitadas resultaram em **Lucro Contábil** de **R\$ 57 mil** no mês de **outubro de 2024**, como demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a outubro de 2024) foi de **R\$ 172.358** (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), como apresentado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

3.3. INDICADORES

Com base nos Balanços Patrimoniais das Recuperandas, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

Índices	set/24	out/24
Liquidez Geral	0,24	0,24
Liquidez Corrente	0,31	0,31
Liquidez Seca	0,30	0,30
Liquidez Imediata	0,02	0,02
Endividamento Geral	2,97	2,97

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Índices	set/24	out/24
Liquidez Geral	0,90	0,91
Liquidez Corrente	0,75	0,77
Liquidez Seca	0,75	0,77
Liquidez Imediata	0,01	0,01
Endividamento Geral	1,08	1,08

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Liquidez Geral - se a empresa possuir capital disponível suficiente para arcar com suas obrigações, o indicador será maior do que 1. Possui como objetivo mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo.

Percebe-se que a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, nos últimos 3 meses, atingiu em média **0,24**, o que indica **forte tendência a insuficiência de recursos** frente às suas obrigações, uma vez que para cada R\$ 1,00 de passivo, a empresa possui apenas R\$ 0,24 de seus ativos para cumprir com suas obrigações de curto prazo.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador médio de **0,91**, o que também indica uma situação preocupante.

Liquidez Corrente – se o indicativo da liquidez corrente apresenta um resultado inferior a 1, esse configura a empresa como dependente de geração de caixa, dado que o ativo circulante está inferior ao passivo circulante.

Liquidez Seca - é um indicador que mostra se a empresa é capaz de honrar seus compromissos de curto prazo. Neste caso, observa-se que a empresa não consegue pagar todas as dívidas de curto prazo, por apresentar índice menor que 1.

Liquidez Imediata - demonstra que a empresa não tem capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos de forma imediata. Quanto maior o indicador, melhor.

Endividamento Geral - é um indicador que mede a proporção do endividamento da companhia em relação ao total do seu ativo, ou, em outras palavras, o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

Em **outubro de 2024**, a **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou o valor de 2,97, o que caracteriza a condição do elevado grau de endividamento geral junto aos seus credores, manifestando que a empresa se encontra em grave situação financeira, com indícios de sérios riscos de perdas aos seus sócios e a terceiros (empregados, fornecedores, financiadores, dentre outros), uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 133,9 milhões**.

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA** apresentou o indicador em **1,08**, o que também indica uma situação de crise, uma vez que apresenta Passivo a Descoberto na ordem de **R\$ 712 mil**.

4. FLUXO DE CAIXA

Esta Administradora Judicial realizou a análise da movimentação do fluxo de caixa financeiro no período de **outubro de 2024**.

4.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

FLUXO DE CAIXA	SET/24	OUT/24
SALDO INICIAL	R\$ 100.439,07	R\$ (36.953,46)
VENDAS LOJA	R\$ 7.282.342,30	R\$ 6.462.443,40
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLLGR	R\$ 204.900,00	R\$ 294.200,00
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLF	R\$ 594.000,00	R\$ 125.490,00
TOTAL ENTRADAS	R\$ 8.081.242,30	R\$ 6.882.133,40
FORNECEDORES	R\$ (4.875.618,20)	R\$ (5.190.946,78)
SALARIOS	R\$ (698.838,95)	R\$ (640.734,74)
TRIBUTOS	R\$ (953.861,43)	R\$ (447.579,62)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA_BLA_TO	R\$ (1.213.000,00)	R\$ (280.000,00)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLLGR	R\$ (143.610,00)	R\$ (216.450,00)
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLF	R\$ (310.000,00)	R\$ (101.110,00)
TARIFAS	R\$ (23.706,25)	R\$ (7.426,11)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (8.218.634,83)	R\$ (6.884.247,25)
SALDO FINAL	R\$ (36.953,46)	R\$ (39.067,31)

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

Em outubro, foram recebidos de Venda de Lojas o valor de **R\$ 6,4 milhões**, sendo **R\$ 819 mil** menor que no mês anterior. Também houve recebimentos provenientes de *intercompanies* de **R\$ 419 mil**.

As saídas do caixa exibiram uma redução de **4%** (quatro por cento), em **outubro de 2024** quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 6,2 milhões**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, folha de pagamento, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 604 mil**.

A Recuperanda finalizou **outubro de 2024** com saldo negativo **R\$ 39 mil** em caixa.

4.2. BULLGUER FRANQUEADORA

FLUXO DE CAIXA	SET/24	OUT/24
SALDO INICIAL	R\$ (99.511,17)	R\$ (99.710,71)
VENDAS LOJA	R\$ 834.861,70	R\$ 136.906,96
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLA	R\$ 310.000,00	R\$ 101.110,00
TRF ENTRE CONTAS _ DE BLLGR	R\$ 50.500,00	R\$ 4.000,00
TOTAL ENTRADAS	R\$ 1.195.361,70	R\$ 242.016,96
TRF ENTRE CONTAS _ PARA BLA	R\$ (594.000,00)	R\$ (125.490,00)
TRIBUTOS	R\$ (62.356,27)	R\$ (61.248,87)
FORNECEDORES	R\$ (538.381,93)	R\$ (54.208,96)
TARIFAS	R\$ (823,04)	R\$ (1.258,64)
TOTAL SAÍDAS	R\$ (823,04)	R\$ (1.258,64)
SALDO FINAL	R\$ 1.095.027,49	R\$ 141.047,61

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Em outubro, foram recebidos de Venda de Lojas o valor de **R\$ 136 mil**, sendo **R\$ 697 mil** menor que no mês anterior. Também houve recebimentos provenientes de *intercompanies* de **R\$ 105 mil**.

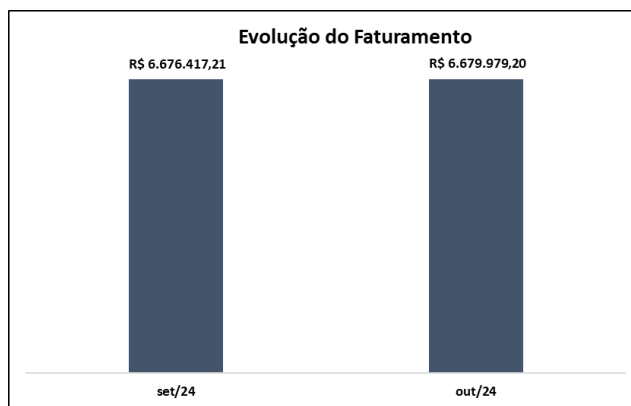
As saídas do caixa exibiram redução de **80%** (oitenta por cento), em **outubro de 2024** quando comparado ao mês anterior. As despesas administrativas totalizaram **R\$ 116 mil**, e referem-se a pagamentos de fornecedores, tributos e despesas bancárias. E as saídas *intercompanies* registraram a monta de **R\$ 125 mil**.

A Recuperanda finalizou **outubro de 2024** com saldo negativo de **R\$ 141 mil** em caixa.

5. FATURAMENTO

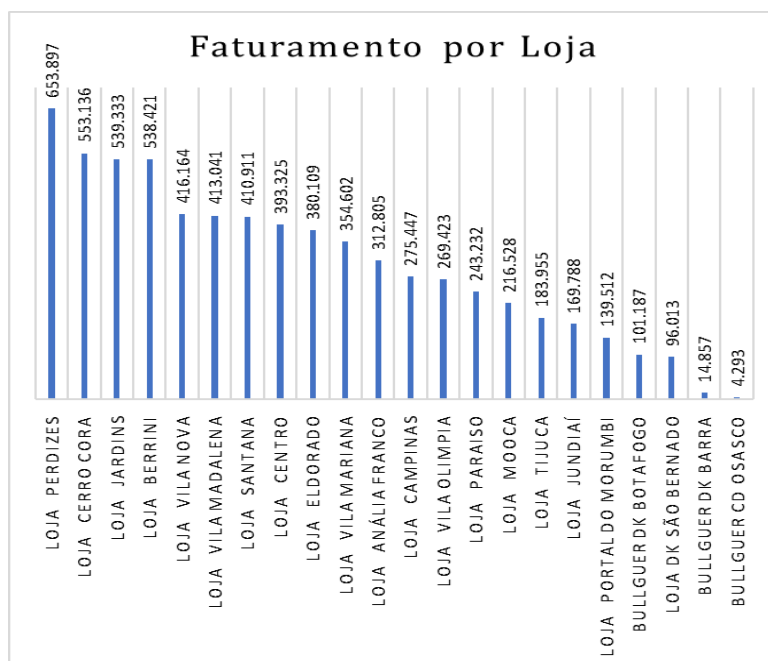
5.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Em **outubro de 2024**, o faturamento exibiu um crescimento discreto de **0,1%** (zero vírgula um por cento) em relação a setembro de 2024.



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

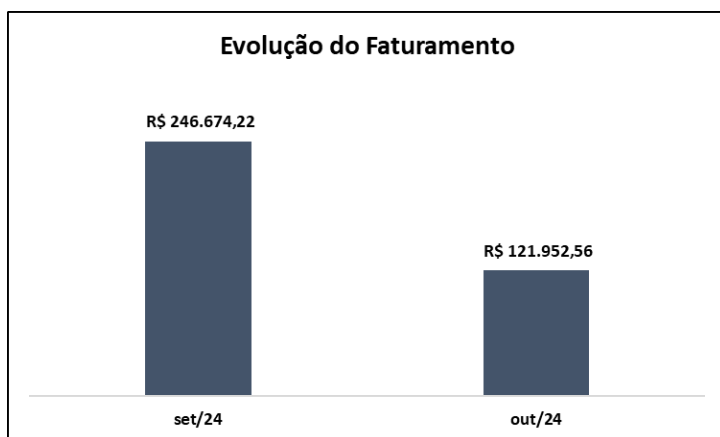
Das **22 (vinte e uma) lojas** apresentadas no Relatório de Faturamento de **outubro de 2024**, identificou-se que 7 (sete) lojas foram responsáveis por **53%** (cinquenta e três por cento) do faturamento total da **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

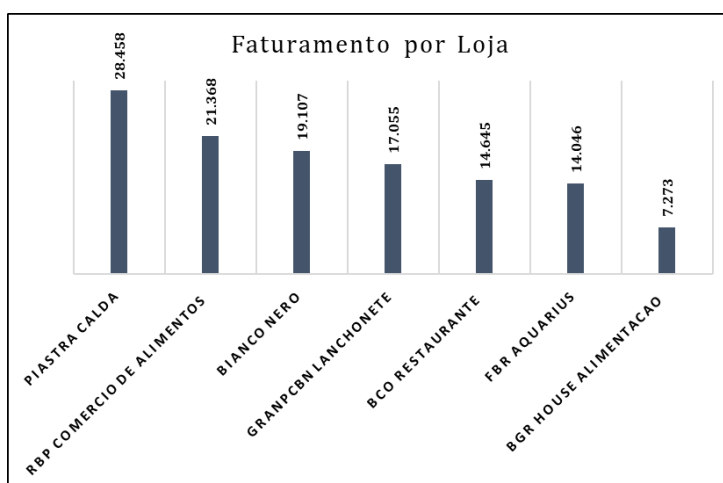
5.2. BULLGUER FRANQUEADORA

Em **outubro de 2024**, o faturamento declinou de **50,6%** (cinquenta vírgula seis por cento) em relação a setembro de 2024.



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

Das 7 (sete) lojas apresentadas no Relatório de Faturamento de **outubro de 2024**, identificou-se que 3 (três) lojas foram responsáveis por **56,5%** (cinquenta e seis vírgula cinco por cento) do faturamento total da **BULLGUER FRANQUEADORA**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES**, em **outubro de 2024**, apresentou 21 (vinte e um) admitidos e 29 (vinte e nove) demitidos. E permanece não enviando o quantitativo de funcionários de CLT e PJ, conforme tabela a seguir:

Empregados	ago/24	set/24	out/24
Qtd Funcionários CLT	(*)	(*)	(*)
Qtd Funcionários PJ	(*)	(*)	(*)
(+) Admitido	31	34	21
(-) Demitidos	18	27	29

Fonte: Bullguer Alimentaões | Elaborado por: Gatekeeper

Já a **BULLGUER FRANQUEADORA**, informou que não existem funcionários registrados na empresa no período analisado.

7. SITUAÇÃO FISCAL

7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

7.1.1 BULLGUER ALIMENTAÇÕES

Na esfera Federal, a última certidão de regularidade fiscal "Positiva com Efeitos de Negativa" apresentada **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** foi emitida em 22/10/2024, com validade para 20/04/2025.

Na esfera Estadual, a última certidão de regularidade fiscal "Certidão Positiva com Efeito de Negativa do Débito Tributário Estadual", emitida em 09/09/2024, com validade para 08/03/2025.

No âmbito Municipal, apresentou a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários com situação regular, emitida em 08/10/2024, com validade até 06/04/2025.

7.1.2 BULLGUER FRANQUEADORA

Na esfera Federal, a última Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela **BULLGUER FRAQUEADORA** foi Positiva com Efeitos de Negativa, emitida em 16/11/2024, válida até 15/05/2025.

Na esfera Estadual, a Recuperanda não apresenta débitos e/ou pendências perante a Fazenda Estadual do Estado de São Paulo, conforme certidão emitida em 11/09/2024, válida até 10/03/2025.

No âmbito Municipal, a Recuperanda apresentou, às fls. 7.510 dos autos recuperacionais, "Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários", emitida em 20/09/2024, válida até 19/12/2024.

7.2. CERTIFICADO DE REGULARIDADES DO FGTS - CRF

Em consulta ao site da Caixa Econômica Federal² em 05/12/2024, esta Administradora Judicial verificou que as Recuperandas apresentaram situação de regularidade perante o recolhimento do **FGTS**, como colaciona-se abaixo:

² <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.288.040/0001-50
Razão Social: BULLGUER ALIMENTACOES LTDA EPP
Endereço: R DIOGO JACOME 606 / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04512-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2024 a 29/12/2024

Certificação Número: 2024113005302212478712

Informação obtida em 05/12/2024 14:45:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

* * *



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.340.931/0001-95
Razão Social: BULLGUER FRANQUEADORA DE ALIMENTACOES LT
Endereço: R GIRASSOL 00602 / VILA MADALENA / SAO PAULO / SP / 05433-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120503184922062107

Informação obtida em 05/12/2024 14:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fonte: Caixa Econômica Federal

7.3. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

A **BULLGUER ALIMENTAÇÕES** apresentou a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **outubro de 2024**, que totalizaram a monta de **R\$ 453.937,32** (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 359.619,61
FGTS	R\$ 6.357,70
IPTU/ISS	R\$ 14.336,98
SEFAZ/SP	R\$ 73.623,03
Total	453.937,32

Fonte: Bullguer Alimentações | Elaborado por: Gatekeeper

A **BULLGUER FRANQUEADORA** exibiu a relação dos tributos/impostos pagos, bem como seus respectivos comprovantes de pagamentos, de **outubro de 2024**, totalizando o valor de **R\$ 61.248,87** (sessenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme resumo abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
DARF	R\$ 56.804,66
IPTU/ISS	R\$ 4.444,21
Total	61.248,87

Fonte: Bullguer Franqueadora | Elaborado por: Gatekeeper

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CNJ Nº 72

Em atendimento a recomendação do CNJ nº 72, referente ao Anexo II, exceto quanto aos itens já mencionados acima, as Recuperandas informaram que:

✓ Cessão Fiduciária / Direito Creditório – as operações firmadas antes do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, foram:

SALDOS CONFORME BALANCETE CONTÁBIL	out-24
INSTITUIÇÃO CREDORA	SALDO
BANCO ABC BRASIL S.A.	2.340.416,69
ITAÚ UNIBANCO S.A.	39.927.262,51
MOVA SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A.	14.704,11
RAPPI BRASIL INTERMEDIações DE NEGóCIOS LTDA	0,00
TOTAL	42.282.383,31

A Bullguer Franqueadora declarou que **não possui** contratos de cessão fiduciária.

✓ Alienação fiduciária - As Recuperandas declararam que **não possuem** contratos com garantia de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Arrendamentos mercantis - As Recuperandas declararam que **não possuem** Arrendamentos Mercantis de bens móveis e imóveis (máquinas, equipamentos, veículos etc.)

✓ Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) - As Recuperandas declararam que **não possuem** saldo devedor de contrato de antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador.

✓ Obrigação de fazer - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais a receber, no qual esteja comprometida a prestar um serviço ou produzir um bem.

✓ Obrigação de entrega - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

✓ Obrigação de dar - As Recuperandas declararam que **não possuem** valores contratuais recebidos, onde estejam comprometidas em entregar um bem que está em suas posses.

Ressalta-se que a decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas ocorreu em 14 de fevereiro de 2024. Entretanto, em 27 de fevereiro, deferiu-se decisão de 2º grau que suspendeu a homologatória, nos autos do Agravo de Instrumento de nº 2039112-05.2024.8.26.0000.

Por fim, esta Administradora foi informada que as Recuperandas ainda **não** possuem condições de apresentar um relatório fidedigno contendo informações sobre os valores pós ajuizamento da Recuperação Judicial da parte tributária, trabalhista e outras obrigações.

9. ENDIVIDAMENTO TOTAL

9.1. ENDIVIDAMENTOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Esta Auxiliar apresentou, em 07/05/2024, a relação atualizada de credores, considerando as habilitações de créditos retardatários (fls. 6.192/6.193).

Atualmente o passivo sujeito ao regime de recuperação judicial passou a ser de **R\$ 113.760.334,14** (cento e treze milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e catorze centavos), correspondente a **463** credores, conforme quadro a seguir:

Classe	Quant.	Valor	%
Classe I - Trabalhista	366	R\$ 3.953.170,85	3,47%
Classe II - Garatina Real	9	R\$ 74.797.076,57	65,75%
Classe III - Quirografário	58	R\$ 34.066.421,44	29,95%
Classe IV - ME e EPP	30	R\$ 943.665,28	0,83%
Total	463	R\$ 113.760.334,14	100,00%

Fonte: Recuperandas/Elaborado por: Gatekeeper

10. FATOS RELEVANTES

10.1. BULLGUER ALIMENTAÇÕES

A Recuperanda relatou que:

- ✓ Operaram com 22 lojas, outubro de 2024;
- ✓ Encerramento da operação da DK Barra.

10.2. BULLGUER FRANQUEADORA

A Recuperanda informou que não ocorreu nenhum fato relevante em relação às franquias.

11. LIMITAÇÃO DE ESCOPO

BULLGUER ALIMENTAÇÕES E BULLGUER FRANQUEADORA

Como citado em relatórios anteriores, esta Administradora Judicial enfatiza que até a emissão do presente Relatório Mensal de Atividades, não acusou o recebimento das seguintes informações solicitadas no *checklist* de documentos/informações citados, por item:

Item	Documento/Informação
8	Relatório do contas a receber (títulos vencidos e a vencer)
9	Relatório do contas a pagar (títulos vencidos e a vencer)
11	Relatório de títulos pagos no mês
12	Relatório de títulos vencidos e não pagos no mês (arquivo em Excel)
29	Itens do CNJ nº 72: Quadro de Funcionários, Obrigações Ilíquidas, Pós ajuizamento Tributário, Trabalhistas e Outros.

Voltamos a destacar que, em relação à ausência da entrega dos itens (8, 9, 12 e 29) listados acima, as Recuperandas declaram que:

“Devido à substituição do Contador Responsável, ocorrida em janeiro de 2023, estamos enfrentando enormes dificuldades junto ao mesmo para finalização e entrega dos trabalhos e respectivos documentos suporte (ex: demonstrações contábeis revisadas e assinadas, memórias de cálculos, planilhas de controle, reconciliações contábeis, etc.) para os períodos sob sua responsabilidade técnica, ou seja, os anos-calendário de 2019, 202, 2021 e 2022. Em razão dessa situação o novo Contador Responsável está trabalhando na validação dos relatórios suporte do nosso sistema de gestão (SAP Business One) e sua respectiva reconciliação com os saldos contábeis, desde a implantação no ano de 2019. Pelos motivos anteriormente expostos, ainda não temos condições de apresenta um relatório analítico de contas a receber, contas a pagar contendo todos os valores vencidos e a vencer e os valores das transações de mútuos, reconciliados com os saldos contábeis”.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise das demonstrações contábeis, esta Administradora Judicial faz as seguintes considerações:

- **Demonstrações Contábeis – BULLGUER ALIMENTAÇÕES**

Balanço Patrimonial - O balanço da Recuperanda demonstra um ativo total de R\$ 68 milhões, sendo que cerca de 89% deste valor está concentrado em três principais rubricas: partes relacionadas a receber (38%), imobilizado (28%) e adiantamentos (22%). É importante destacar a redução de 21,5% nas contas a receber, contrastando com o aumento de 31,4% nos estoques. O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 135,1 milhões), estando a maior parte localizada na rubrica “Provisão para Contingência” (R\$ 74,6 milhões), na qual estão contabilizados os processos judiciais dos ex-sócios (R\$ 74,6 milhões). Em outubro, o Passivo total

da empresa demonstrou acréscimo de 0,7% devido, sobretudo, ao aumento dos fornecedores (R\$ 411 mil) e salários e encargos (R\$ 528 mil).

Demonstração do Resultado do Exercício - As vendas da Recuperanda em outubro geraram uma receita líquida de R\$ 6,3 milhões. No entanto, as despesas operacionais, que correspondem a 74% dessa receita, resultaram em um prejuízo de R\$ 567 mil.

Índices de Liquidez - não apresentaram flutuações no período analisado, evidenciando a persistência das dificuldades financeiras da empresa.

- **Demonstrações Contábeis – BULLGUER FRANQUEADORA**

Balanço Patrimonial - O balanço da Recuperanda demonstra um ativo total de R\$ 9,2 milhões, sendo que cerca de 83% deste valor está concentrado em apenas uma única rubrica: partes relacionadas a receber (83%). O Ativo não teve variações relevantes no período. O Passivo da Recuperanda concentra-se em obrigações de longo prazo (“Passivo Não Circulante” - R\$ 8,1 milhões), estando a maior parte localizada em 2 contas “Empréstimos e Financiamentos” (R\$ 4,4 milhões) e “Outras Contas” (R\$ 3 milhões).

Demonstração do Resultado do Exercício - empresa registrou uma redução de R\$ 123 mil na receita líquida, no entanto, as despesas operacionais também apresentaram um decréscimo, o que contribuiu para um lucro contábil de R\$ 57 mil.

Índices de Liquidez - não apresentaram flutuações relevantes no período analisado, confirmando a persistência das dificuldades financeiras da empresa.

As Recuperandas comprovaram a regularidade fiscal, à luz do disposto no art. 57 da Lei 11.101/2005, estando pendente decisão judicial acerca do cumprimento da exigência legal para prosseguimento do feito, notadamente para que a decisão homologatória do PRJ surta seus efeitos e as obrigações contidas no PRJ sejam cumpridas.

Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante solicitação prévia.

Sendo o que havia para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à disposição de todos os interessados para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

GATEKEEPER ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272
Bruna Ballerini – OAB/SP 482.981